



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 813, de 21 de fevereiro de 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do Município, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R\$ 1.005.836,61 (um milhão, cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais), nos termos da Lei Municipal Nº 739/2007, (lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), de 06/06/2007, e da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, Parágrafo 1º, conforme a dotação abaixo especificada.

ADICIONAL		
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL
DOTAÇÃO	01.08 01.12.361.233.1.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	
4.4.90.52.00	Aquisição de Material Permanente	R\$ 863.500,00
	SUB-TOTAL	R\$ 863.500,00
DOTAÇÃO	01.08.01.28.843.962.2.051 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR CONTRATO	
3.2.90.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato	R\$ 35.336,61
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 7.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 100.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 142.336,61
	TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 1.005.836,61

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará


Mauriti
ADMINISTRAÇÃO DO POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no Art. 43, Parágrafo 1º e Incisos da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 21 de fevereiro de 2008.


Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará

